

Nº 16. V. H. 1871.

Suplicia de Capellas
e Suplicia de Cidades de
Lagoa

F. J. A.

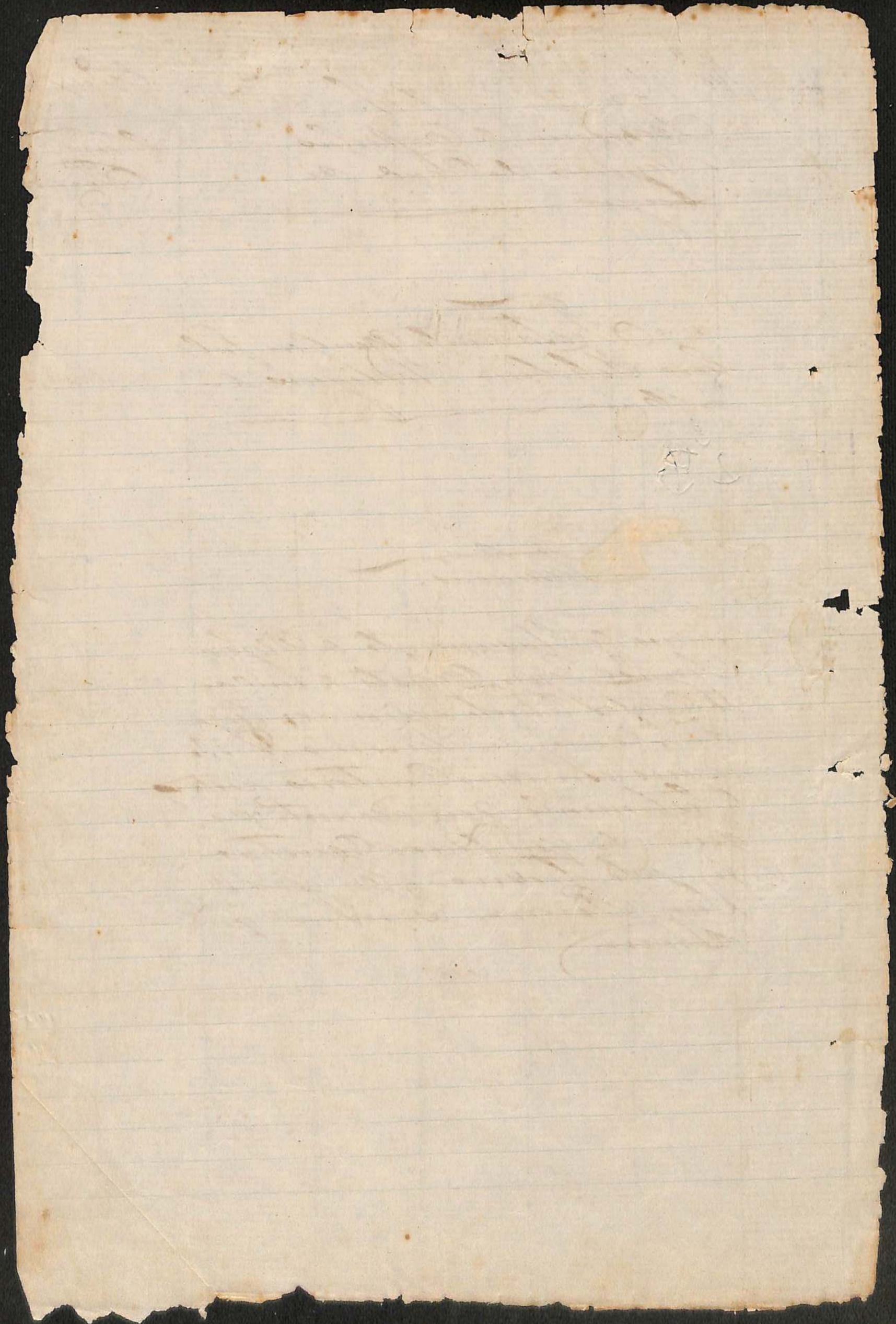
Am
D. J. A.

Testamento que foi fal-
hou Felismina Rodrigues de
Almeida

T	2 ³ 5
---	------------------

Almeida.

Acto de Nascimento de D. João
Antônio de Jesus, Christão de mil or-
to Contos de cento e quarenta e sete
dias de idade de Sumário de D. João
Antônio de Jesus de um Cantorio de
Testamento que adiante de
que e de que para a Quarta
fz este Testamento. Em Jassi
D. João de Almeida Escribaõ que
Assinou



J. M. Josi

Trinca

Em nome da Santissima Trindade Padre
Filho Espirito Santo, Traz Ousões distin-
tas e em si deos e deus, um quem
em Filibina Rodrigues de Alcaia firme-
mente ouio, e em cuja se' proctato viver
morir. Votou se' o meu Testamento, cul-
tima vontade. Declaro que sou natural
da Provincia do Rio Grande do Sul, filha de
Fruquino Josi Rodrigues, e de Ignacia de Sal
e sou viuva do finado Francisco Josi Vilho
de cujo matrimonio nao tivemos filhos, e
por isso nao tenho herdeiro legitimo e nao
aquelles a quem eu instituir.

Declaro que deixo por meus herdeiros
ao meu filho Silvino Rodrigues da Ma-
ia, a minha filha Francisca Rodrigues da
Alcaia, a minha afilhada Francisca, filha
de Alcaia de tal casada com Raphael, su-
nhana filha de dita mulher de Bento da
poza, e a Marcelino filha de dita Lou-
renço, e ao meu filho Manuel Igna-
cio Rodrigues, e Alcaia filha de mi-
nha escrava Joaquina, que entraraõ a
minha herança com igualdade. Decla-
ro que a minha filha Alcaia fica libe-
ra como se de ventre livre nascesse.

Declaro que estes meus herdeiros
aqui instituidos darão cada um delles
a quantia de cem mil reis para a obra
e construcção da Igreja de Nossa Se-
nhora dos Prazeres da cidade de Lagos



Dulce que quero que se diga por mi-
nha alma minha Capella de Missas,
e minha Capella pela alma de meu ma-
rido. Declaro que a minha vontade
de nome Joaquina fica destinada pa-
ra pagamento de minhas dividas. São
estas as minhas disposições para des-
pois de minha morte. Fui e rogo ao
Senhor Joaquin Cavallero do Ama-
ral queira fazer sobre pia de ser o
meu primeiro Testamentario, em 2.º lu-
gar ao meu Irmão Silvano Rodrigues
da Maia - em 3.º lugar a Antônia Jo-
calves Padilha. E por esta forma, por
minha vontade, por não saber ler nem
escrever fidei a J.º Luiz Pinheiro que este
por minha expressa e a meu rogo assig-
na-se. Catharina em Corta de São
em 9 de Setembro de 1870.

Rogo de Felisbina Rodrigues da
Maia por não saber escrever

José Luiz Pinheiro
L.º Approvado.

Sabão quanto este instrumen-
to viram que sendo no anno de
Masciminto de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e oitenta e
dois de Setembro do dito anno em
Caza de morada de Felisberto de
Almeida no lugar denominado
Catharina do Districto da Corta

3
Fim

Corte da Terra do Forno de Lagos a
onde eu Tabelião vim, ali por
Ante Felisbina Rodrigues do Alcaia
douta de Camara e por um seu pae
to juizo, segundo o meu entender e
das testemunhas que junto comigo
concordaram, bem como de ser a pro-
pria por ser de mim bem conhecida
ahi pela mesma Felisbina em for
tigueza este papel que disse ser o seu
testamento, que eu havia escripto
a seu rogo Joze Luiz Pereira, e por el-
le meo suber e nome assignou a seu
rogo o mesmo escriptor: O qual eu
Tabelião tomei de suas mãos, vi
e nao ti, e achui que nao tinha bor-
ras, riscadura, entrelinha, ou coiza
que duvida fazea, e a elle perguntei
si este era o seu testamento, si o ti-
nha por bom firme, e valido, e se
queria que o aprovasse, ao que me
respondeo que sim duvida este era
o seu testamento, que o tinha por fir-
me valido e bom, e que queria que
em comto pessa publica o aprovas-
se, pelo que o aprovo tanto quanto
o direito me permite, principiando
do este logo abaixo da assignatu-
ra a logo. Testemunhas a tudo
presentes Joze Cavallinho de Am-
dal, Joze Pedro de Silva, Francisco
Bernardo de Souza, Jose Bernardo
de Souza, e Francisco Alcanol de

de Oliveira, assignando a logo da
testadora por ella não saber escre-
ver João Cavalleiro do Amaral
depois de permissão do tido di-
go lido. Em José Luiz Pereira
Tabellaõ Publico da Cidade de
Lagos e do Termõ o mesmo e por
fui Com o mesmo signal publi-
co que tal e!

J. M. T. de V. e J. P.

Tabellaõ José Luiz Pereira

João Cavalleiro do Amaral
Francisco Bernardo de Souza
Francisco Manuel de Oliveira
João Pedro da Silva
José Bernardo de Souza
João Cavalleiro do Amaral

Termo de Testamento

510

Sabido quantos este instrumen-
to vem que se fez no Anno de
Masmamento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e oitenta e
nove nos treze dias do mez de Fe-
vereiro do dito anno em foyta e con-
torio nesta Cidade de Lagos, prazem-

1.
 44
 Mequeté Juiz e Esquival Real
 dos de Capellas e Vigários, e as tes-
 temunhos Antonio Joze Candido
 e Antonio Pereira dos Santos, com-
 panha Silvano Rodrigues de Alcaia
 e por elle foi apremiado ac juiz pre-
 sente no acto de caducida dos Joze
 Godinho e testamentos com quem foi
 Luis Felisbina Rodrigues de Alcaia
 e qual estava cedido e levado na for-
 ma de lei e pelo mesmo juiz foi
 aberto perante as testemunhas e por
 mim escrivão foi lido e publicado
 e do que para constar foi feita tes-
 ta que assignarão Eu Joze
 Luiz Pereira Escrivão Com-
 mune assignarão assignando a
 Rego das apremiações de na da
 do volume Viginte Joze e Chi-
 rito Costa. Eu Joze Luiz Per-
 eira Escrivão Escrivão

Godinho
 Vicario J. de Ch. e Costa
 Antonio Joze Candido
 e Antonio Pereira dos Santos

Foi sellado tres fochos de seguran-
 ta testamentos. Lagos 13 de
 Junho de 1874.

(Não ha estampilha)

N.º 27
 25. Descintos e
 Lagos, 13 de Junho de 1874
 O Escrivão Publico

400

Supra
Noz trez dias de Mayo a Termino do
anno de mil e oitocentos e oitenta e
um nesta Cidade de Lagos em um
Cartorio fassos testamentos e mui-
tos de Juiz Porrodo de Capellas, de-
tizados Gaspar Joze Godinho, fize-
se. E os testamentos. E os Joze Luis Pereira Gon-
ves *(Assinados)*

Supra
At. yntimose de testamentos
pella ordem acima qual de lles
abita a testamentaria para vir
prestar juram^{to} Lagos 13 de Fev^{ro}
de 1844
Godinho

400

Data
Que mesmo dia e anno
supra em um Cartorio nes-
ta Cidade de Lagos em pre-
sencia dos testamentos por par-
te do Juiz Municipal Supp-
plente Gaspar Joze Godinho
e fize o testamento. E os Joze Luis
Pereira Gonves *(Assinados)*

5

Mmo Sr. Juy Municipal

Diz o Agente de Rendas Provinciaes
es atalho assignado, que tendo fallecido
com testamento Felismina viuva de Fran-
cisco Vilhi; instituindo nellhe o herdeiro
ro, seus irmãos, e como nto tem de pa-
gar em de circa de 10 6/10 da Herança
o seu herdeiro Collaterale, e não con-
sindo de mra no factora do Inventario.
Pense o sup^{te} a bem do interesse da
m. ma fazenda.

Informa pres-
pectiva Provincia-
Lagos 28 de Junho
de 1871.
Godinho

O. a. P. Son mais breve
possivel, proceda o In-
ventario da herança
dos pela dita fallecida;
afim de acantelar se
qualquer prejuizo da
dita fazenda, no que

E. R. M. C.
João Augusto de Moraes
Mm. Sr.

Thm Sur.

Com o devido respeito.

Supremo a V.ª
que o Testamto. de Felisbina Rodri-
gues da Cuiça está em andamento.
Tendo sido enviada uma carta ci-
tatoria ao 1.º Testamto. ainda não
tinha respondido se aceita ou não o
testamentaria e por isso é que não
tem sido andamento. V.ª manda-
ra o que for justo. Lagos 28 de
Fevereiro 1878.

Abc José Luiz Pereira

Notifiquei-se o 1.º testamen-
tário Joaquim Cassalheiro do
Amarel para o inventário
e de Clavar se aceita o tes-
tamentaria e bem assim no-
tifiquei a Silveira Reis da
Alfama para prestar juram-
ento como inventariante e dar
bom a inventário dentro do
prazo de oito dias com
a notificação do Agente das
rendas Provincias para o q
se passe o mandado Lagos 28
de Fevereiro de 1878
Godinho

6

Blasidado Gaspar Jose Godinho, Juiz
Municipal Suppleto em exercicio
nesta Cidade de Lagos, e seu Terno
na forma da Ley. De 2

Quando aquatquer Official de Justi-
ca deste Juiz, aquem este fol apre-
zentado, vindo por meio assigna-
do, em seu cumprimento va a ou-
de ver e emora pagaria leoa heiro
do Anual, primeiro Testamentario
no meado no Testamento da filha
da Felisbina Rodrigues da Almeida, e
aby este ~~para~~ cada parecer ante este
Juiz, apun de declarar, se accita, ou
nao, a testamentaria de dita fi-
lhada, sob pena de debz dezo de ob-
diencia, bem como isobtehe me
de a Felisbina Rodrigues da Almeida,
para governo praso de oito dias uteis
compareca a este Juiz, apun de
prestar juramento de Inventari
autetico Inventario que se vai pro-
ceder pelo dito Testamento de
Felisbina Rodrigues da Almeida, com
assistencia do Agente das Hon-
ras Provincias desta Cidade, do
Testamentario. De que se Annua
na forma, e chub as prezas da Ley.
Lagos, 1.º de Março de 1871. Eu
Genesio Pereira dos Anjos, Escrivo
indano qm o Subscrito

Godinho

200

Arriba do i Sello de
400 \$ Lagos 1.º de Mar-
ço de 1871. o Agente
(Anjos)

Certifico dou fe en officio de Jy-
ca, a baixo assignado, que em Compromisso
dellandado Vltro fui a obsequio de nominado
Cayta da Corra ahi notiffiquei a Joa-
quim Ca. Valthiro dothmaral a magroia
pessoa ficou bem ciuto de meyo
Mandado. Dixi de notifficar a Sit-
verio Reiz da Naia por ytar auctente
obsequio um Cavalle para caminhar
oito dias a tres mil ris por dea que faz
a lonta de vinte quatro mil ris do Vagun

244000 Cuz mil ris, da Citacao mo' gnerho
64000 n'os ris supirido e Verdade do que
17500 doufe Cidade de Lagos & de Marco de
318000, 1871 officio de Jyca.
Jose Battagar de Mar

em tempo de clare mais que Citi-
o Arqute das Pindas pro vincias
João Augusto Chavier ne'cos
e ficou bem ciuto do Comtudo,
do mesmo Mandado o Refirido
Verdade do que doufe
Cidade de Lagos & de Marco de 1871
Jose Battagar de Mar

Termo de Acciute.

Nos Vinte e duas dias do mes
 de Março de mil e oitocentos
 e setenta e um nesta Cidade
 de Laguna em um Cartorio
 compareceu Joaquim Ca-
 valheiro de S. Sebastião fazendei-
 ro morador nesta Cidade, e
 disse que em virtude do inti-
 macao que heus vinhos
 assignou o termo de acciute
 do seguinte Testamento
 e que no termo de lei de-
 brigada a cumprir o mesmo
 Testamento, bem assim que
 proclamação pela virtude de-
 vida aos testamentarios. E
 de como assim o disse fin-
 isto termo que com o fin
 assignou. Eu Joze Luiz
 Gutierrez Escrivão Ourem
 Godinho.

Joze Cavallheiro do Amaral.



Eu Joze Cavallheiro do Amaral
 municipal Supplente Gaspar Joze
 Godinho, e Joze Luiz Gutierrez
 Joze Luiz Gutierrez Escrivão
 Ourem

Off.
 Assim Vista os Agentes Fiscaes e

ao Promotor de Capelas ezequias
Lages 22 de março de 1871
godinho

Data

Eu mesmo dia ante anno
Supremo e Anterior
ta Cidade de Lages me foi in-
terveniente autor por parte do
Junho Municipal e Suplente Jos-
pho Joze Godinho ezequias termo.
Eu Joze Luiz Pedro de Barros
Barros

Data

Confesso com Vista ao Collecto
de Lages e Anterior Anterior
de Lages e Anterior ezequias termo.
Eu Joze Luiz Pedro de Barros
Barros

Com 8.

Por parte da Thesouraria e Anterior do Termo
a seguir o Anterior ezequias termo.
Lages 22 de março
de 1871.

De Collecto e Anterior Anterior ezequias termo.

Data

Eu mesmo dia ante anno
Supremo e Anterior me
foi interveniente autor por parte do
Collecto de Lages e Anterior Anterior
de Lages e Anterior ezequias termo.
Eu Joze Luiz Pedro de Barros
Barros

Desa

Em fagos com Vista ao Agente
dos Leões Provinciais João de
Castro Branco e fin este termo. 200
Em fagos com Vista ao Agente
dos Leões Provinciais João de
Castro Branco e fin este termo.

Com 8^a

Visto, e requer ao seu Juiz
Municipal a maior buroa
de por em o comens do Ju
mento, por se isso h interres
na Fazenda Provincial. bi
dade de Lagoa 22 de Maio,
de 1871

Vogt Inter Juiz de Contrapung

Data

Em virtude da minha
supra mencio Cartorio me
foi entregue este auto. Por
parte do Agente Provincial
João de Castro Branco, e fin
este termo. Em fagos com
Vista ao Agente dos Leões
Provinciais João de Castro
Branco e fin este termo.

Desa

Em fagos com Vista ao Pro-
motor de Capellas e Vigários
D. João de Castro Branco e fin
este termo. Em fagos com
Vista ao Agente dos Leões
Provinciais João de Castro
Branco e fin este termo.

Com 8^a

Vendo que ha legados em muitas
p. a capella ou Igreja de Nossa
Senhora do Carmo, f. e de inter, p. o inter

brevidade no andamento do processo
de inventario, e que seja cumprida
pelas delegacias e que Dispõe o pre-
sente Testamento. Lagoa, em 22 de
Março 1871.

Promotor de Residência Lagoa
Dr. João de Sá Luz

Santa

Quem os meus filhos e netos au-
no Superior em meu Conto
muito. Cede de Lagoa me
for entregue netos e netos por
parte do Promotor de Residência
e por essa forma. Eu João de
Sá Luz Promotor de Residência

João de Sá Luz Promotor de Residência
Lagoa 22 de
Março 1871.

João de Sá Luz Promotor de Residência

(e não há estampa)
N.º 1.
Pg. mit. eir. do d. 1.º. Lagoa
22 de Março de 1871
V.º imp. de João de Sá Luz
O Promotor de Residência

Off
Por vinte e tres dias do mes
de Maio do mil oitocentos
e oitenta e um nesta Cidade
de Lagos em meu Cartorio
passo este auto, onde
se firmo o Municipal Supp-
lente Gaspar Jose Godinho
escreve este termo. Eu Jose
Luiz Pereira Currao (currao)

Off
Compra-se e regista-se. Cid^{de}
de Lagos '83 de Marco de 1879
Gaspar Jose Godinho

Sata
Em annos deo my anno
no supra em meu Carto-
rio nesta Cidade de Lagos
em forntegua este au-
to por parte do Municipal
Supplente Gaspar Jose Godi-
nho, escreve este termo. Eu Jose
Luiz Pereira Currao (currao)

Cartorio que intimi
nos pacos supra ao Collecto-
res das Juntas Gerais, ao Agente
das Juntas Provincias, Juntas
de Casos e Juntas do Termo
do de Regimento, Diogo Duarte
Silva de Souza e ao Notario
João Guim Carvalho

144.

de Amaral, a favor de Sim-
ão de Oliveira. Lages 28 de
Março 1871

José Luiz Pereira

240

Vai sellar minha folha des-
ta auto. Lages 28 de
Março 1871

Pereira

(Visto de amparado)
N.º 4.
P.º. fronteira 1.º de julho
Lages 28 de Março de 1871
Visto impedido. do Exor. am
O Comarcal Oliveira

Conta

do Juiz

Atendado	200	
Alto. e Compra-se	1.000	2.200
Sentença	1.000	
do Exor. Pereira		
Atuante	200	
Tenros	2.400	500
Guia	500	
Inten.	4.000	10.200
Registo	10.200	
do Exor. e Juiz		
Atendado e guia	400	
do Promotor de Capellas Lus	2.000	
do Contador	1.000	
Off. de Justiça Oliveira	31.500	
	<u>55.800</u>	

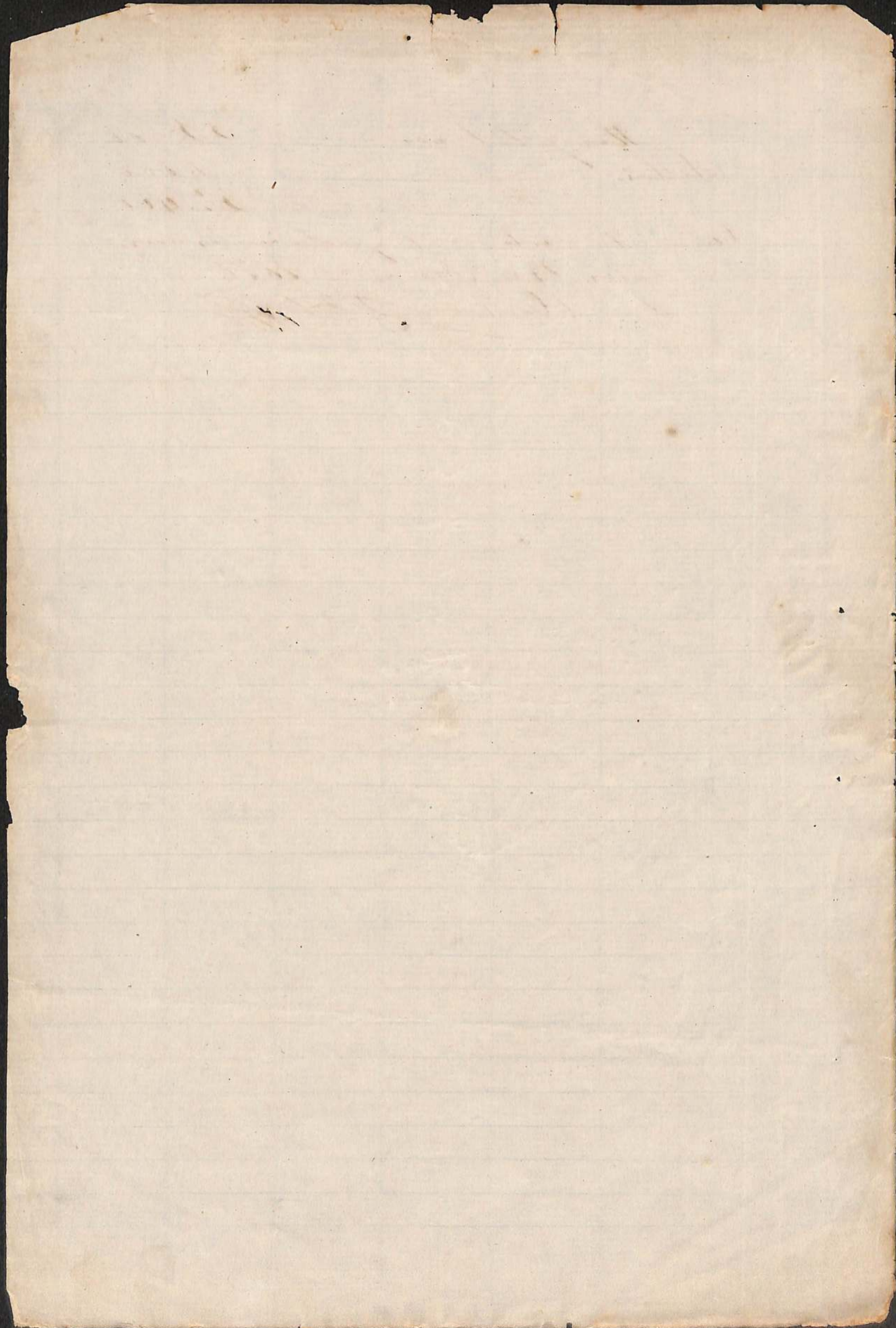
Recapitulação 55.600
Sellos 1.800

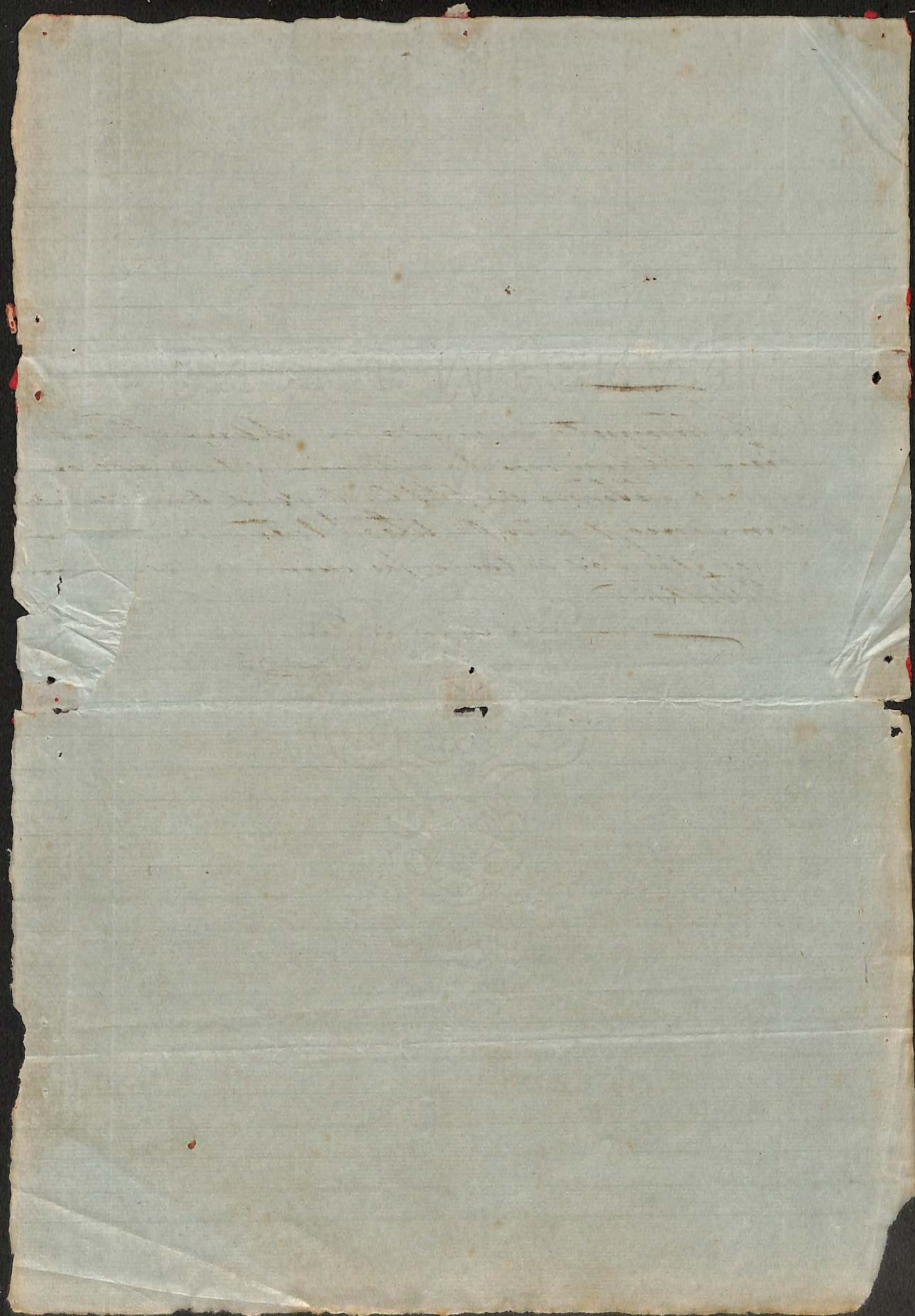
Soma R\$ 57.400

Cincoenta e sete mil, quatrocentos reis.

Lages, 23 de Março de 1876.

Plantador *[Signature]*





Testamento Suado de Anna Filis-
bina Rodriguez da Mota affirmado em
dizer de Setembro de 1870, o qual vai cegado
com cinco pontos de luto preto e lardado com
cinco pingos de lacre firmado, por mim
Tabellaes -

Jose Luiz Pereira